

Comunicado | Documento: [141776953](#)

## COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 6018.2025/0079756-4

Pregão 90824/2025/SMS.G

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG COMPRIMIDO e MALEATO DE FLUVOXAMINA 50 MG

Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:

809/2025/SMS.G - sei nº [141776726](#) / sei nº [141776895](#)

### NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [141779100](#)

A

SMS-1

Sector de Publicação

PROCESSO: 6110.2021/0002177-1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 103/2025 ([141778999](#)) - CONTRATO DE GESTÃO N.º 006/2008 - NTCSS - SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA/DETENTORA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - CNPJ 61.699.567/0001-92

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o mês de agosto de 2025, atendendo a Portaria n.º 859/2024 - SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Nota de Reserva.

**VALOR MENSAL:** R\$ 19.382.905,50 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

[84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0](#)

[84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0](#)

[84.10.10.302.3026.2.521.33508500.02.1.600.1168.0](#)

Encaminhamos o presente para publicação e posteriormente retornar para as providências.

Atenciosamente,

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Aditamento | Documento: [141671550](#)

EXTRATO DE ADITAMENTO N° 004/2025

I- Processo nº 6018.2024/0112195-3 - Termo Aditivo nº 004/2025 ao Termo de Contrato nº 107/2024/SMS/CG/ATAS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 15/08/2025. Contratada: **CODIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.367/0001-96, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - **LOTE 04 - NORTE 1- AMA/UBS ELÍSIO TEIXEIRA LEITE**, Fundamento Legal: artigo art.111 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo previsto na cláusula 4.1, do contrato, até o dia 17/10/2025, sem impacto financeiro.

II- PUBLIQUE-SE.

Extrato de Aditamento | Documento: [141671812](#)

EXTRATO DE ADITAMENTO N° 003/2025

I- Processo nº 6018.2024/0057334-6 - Termo Aditivo nº 003/2025 ao Termo de Contrato nº 106/2024/SMS/CG/ATAS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 15/08/2025. Contratada: **CODIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.367/0001-96, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - **LOTE 04 - NORTE 1- LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA NOSSA SENHORA DO Ó**, Fundamento Legal: artigo art.111 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo previsto na cláusula 4.1, do contrato, até o dia 16/10/2025, sem impacto financeiro.

II- Publique-se em diário Oficial.

Extrato de Aditamento | Documento: [141673902](#)

EXTRATO DE ADITAMENTO N° 004/2025

I - Processo nº 6018.2024/0112942-3 - Termo Aditivo nº 004/2025 ao Termo de Contrato nº 060/2024/SMS/CG/ATAS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 15/08/2025. Contratada: **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - **LOTE 09 - SUL 2 - AMB ESPEC PARELHEIROS**, Fundamento Legal: artigo art.111 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo previsto na cláusula 4.1, do contrato, até o dia 17/10/2025, sem impacto financeiro.

II - PUBLIQUE-SE.

Extrato de Aditamento | Documento: [141674005](#)

EXTRATO DE ADITAMENTO N° 003/2025

I - Processo nº 6018.2024/0112957-1 - Termo Aditivo nº 003/2025 ao Termo de Contrato nº 061/2024/SMS/CG/ATAS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 12/08/2025. Contratada: **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - **LOTE 09 - SUL 2 - UBS JARDIM CLIPER - 2ª FASE**, Fundamento Legal: artigo art.111 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo previsto na cláusula 4.1, do contrato, até o dia 13/10/2025, sem impacto financeiro.

II - PUBLIQUE-SE.

Extrato de Aditamento | Documento: [141674129](#)

EXTRATO DE ADITAMENTO N° 003/2025

I - Processo nº 6018.2024/0112584-3 - Termo Aditivo nº 003/2025 ao Termo de Contrato nº 116/2024/SMS/CG/ATAS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 15/08/2025. Contratada: **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - **LOTE 09 - SUL 2 - HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS - JOSANIAS CASTANHA BRAGA**, Fundamento Legal: artigo art.111 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **Objeto do Aditamento:** (i) prorrogação da vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/10/2025, sem impacto financeiro ao ajuste; e (ii) prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, prevista cláusula 4.1., por mais 60 (sessenta) dias, com previsão de término até 18/10/2025.

II - PUBLIQUE-SE.

Extrato de Aditamento | Documento: [141671315](#)

EXTRATO DE ADITAMENTO N° 003/2025

I - Processo nº 6018.2024/0112632-7 - Termo Aditivo nº 003/2025 ao Termo de Contrato nº 112/2024/SMS/CG/ATAS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 14/08/2025. Contratada: **CODIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.367/0001-96, Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparos, adequações pontuais e pequenos serviços de engenharia nos prédios ocupados pela secretaria municipal de saúde, com fornecimento de material e mão-de-obra - **LOTE 04 - NORTE 1 - UBS MARIA CECÍLIA FERRO DONNANGELO**, Fundamento Legal no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **Objeto do Aditamento:** Modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa e qualitativa do objeto contratado, sendo o acréscimo de 25,465%, correspondente a R\$ 792.307,73 (setecentos e noventa e dois mil e trezentos e sete reais e setenta e três centavos), e a supressão de - 25,469%,

correspondente a - R\$ 792.411,72 (setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e onze reais e setenta e dois centavos). Em razão da supressão ser maior que o acréscimo, não há impacto financeiro adicional além do valor inicialmente reservado.

II- PUBLIQUE-SE.

### NÚCLEO DE VISTORIA ZOOSANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [141140562](#)

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES - NÚCLEO DE VISTORIA ZOOSANITÁRIA

A Diretora da Divisão de Vigilância de Zoonoses de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

### CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I./Data

6018.2024/0089507-6/ GUOZHEN ZENG/ Rua 24 de Maio, nº 216 e 236/ AI Série H - nº 017996/ 23/08/2024.

Auto de Infração | Documento: [141724007](#)

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES - NÚCLEO DE VISTORIA ZOOSANITÁRIA

A Diretora da Divisão de Vigilância de Zoonoses de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

### AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I./Data

6018.2025/0095515-1/ PET SHOW SHOPPING PENHA/ Rua Doutor João Ribeiro nº 304 Loja 3111 e 3112 - Conj.Shopping Penha/ AI Série H - nº 020551/ 22/08/2025.

### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P./Data

6018.2025/0095515-1/ PET SHOW SHOPPING PENHA/ Rua Doutor João Ribeiro nº 304 Loja 3111 e 3112 - Conj.Shopping Penha/ AIP Série H - nº 011396/ 22/08/2025.

### TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARCIAL Série F - nº 009340 de 22/08/2025.

Número de Processo: 6018.2025/0095515-1

Estabelecimento: PET SHOW SHOPPING PENHA

Endereço: Rua Doutor João Ribeiro nº 304 Loja 3111 e 3112 - Conj.Shopping Penha.

### SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE LAPA-PINHEIROS

Despacho Documental | Documento: [141589724](#)

### Despacho Documental

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa /Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

### DESPACHO

6018.2022/0097106-2-Tendo em vista elementos contidos na manifestação técnica SEI nº 141267562, determino o cancelamento do Auto de Infração SERIE H/Nº 038499 (127192363), fundamentando-se na Lei Federal 6437/77 Art . 23 ( "- A apuração do ilícito, em se tratando de produto ou substância referidos no art. 10, inciso IV, far-se-á mediante a apreensão de amostras para a realização de análise fiscal e de interdição, se for o caso. § 4º - A interdição do produto e do estabelecimento, como medida cautelar, durará o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providências requeridas, não podendo, em qualquer caso, exceder o prazo de noventa dias, findo qual o produto ou estabelecimento será automaticamente liberado.").

### CRS SUDESTE ? SETOR DE COMPRAS

Comunicado | Documento: [141778205](#)

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE - COMUNICADO

Fica convocada a empresa **BRASIL SOLUÇÕES**